



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4865, DE 17 DE MARÇO DE 2006

EMENTA: *Designa a Secretaria Municipal de Obras como responsável pelas atividades que menciona referentes ao Centro Cultural Oscar Niemeyer e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Convênio nº 564.4.001.04-4 e Termo Aditivo celebrado entre a Petróleo Brasileiro S.A. e o Município de Duque de Caxias, tendo como Objeto a Construção do Centro Cultural Oscar Niemeyer;

Considerando a necessidade da retomada das obras e da conclusão do Centro Cultural Oscar Niemeyer; e

Considerando que a Secretaria Municipal de Cultura, através do Decreto nº 4.729, de 05 de setembro de 2005, nos termos do Art. 2º é a responsável pela conclusão e operação do Centro Cultural Oscar Niemeyer, devendo os demais órgãos da Administração Municipal prestar-lhe o necessário apoio,

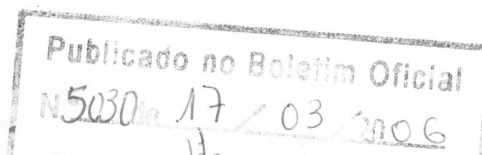
DECRETA :

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Obras responsável pelas atividades de acompanhamento e fiscalização das obras necessárias à conclusão do Centro Cultural Oscar Niemeyer, devendo o Secretário Municipal de Obras designar os técnicos para essas atribuições.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de março de 2006.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N° 4865 , DE 17 DE MARÇO DE 2006

EMENTA: *Designa a Secretaria Municipal de Obras como responsável pelas atividades que menciona referentes ao Centro Cultural Oscar Niemeyer e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Convênio nº 564.4.001.04-4 e Termo Aditivo celebrado entre a Petróleo Brasileiro S.A. e o Município de Duque de Caxias, tendo como Objeto a Construção do Centro Cultural Oscar Niemeyer;

Considerando a necessidade da retomada das obras e da conclusão do Centro Cultural Oscar Niemeyer; e

Considerando que a Secretaria Municipal de Cultura, através do Decreto nº 4.729, de 05 de setembro de 2005, nos termos do Art. 2º é a responsável pela conclusão e operação do Centro Cultural Oscar Niemeyer, devendo os demais órgãos da Administração Municipal prestar-lhe o necessário apoio,

DECRETA :

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Obras responsável pelas atividades de acompanhamento e fiscalização das obras necessárias à conclusão do Centro Cultural Oscar Niemeyer, devendo o Secretário Municipal de Obras designar os técnicos para essas atribuições.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de março de 2006.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal